



PORTARIA NORMATIVA FF/DE nº 093/2009

ASSUNTO: Dispõe sobre a instituição e organização do Conselho de Apoio à Gestão do Parque Estadual do Jurupará – PEJU e dá providências correlatas

DATA DE EMISSÃO: 29/07/09

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO, o que estabelece a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, e o Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, seu Regulamento;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 49.672, de 06 de junho de 2005, dispõe sobre a criação, composição e estabelece diretrizes para o funcionamento do Conselho Consultivo em unidades de conservação de proteção integral, do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar um trabalho que já vem sendo realizado pela população local e regional, com a participação de várias instituições e autoridades afetas às questões sócio-ambientais da Unidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar instituído o Conselho Consultivo do Parque Estadual do Jurupará – PEJU;

Art. 2º - O respectivo Conselho de Apoio à Gestão, ora constituído, terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Portaria Normativa, para concluir seus Estatutos e Regimentos já preliminarmente elaborados, submetendo-os à apreciação da Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo;





Art. 3º - O mandato dos membros do respectivo conselho será de dois anos, podendo ser renovado por igual período e não será remunerado, sendo considerado de atividade de relevante interesse público.

Art. 4º - A estrutura organizacional para o funcionamento do Conselho de Apoio à Gestão será disciplinada pelo que dispõem os Estatutos e Regimentos Internos respectivos, observadas as normas constantes do Decreto nº. 49.672, de 06 de junho de 2005.

§ 1º - O Conselho de Apoio à Gestão poderão instituir Câmaras Técnicas que tratem de assuntos específicos de suas atividades, com a participação de representantes convidados.

§ 2º - A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo providenciará os meios administrativos necessários à realização das reuniões e outras atividades do Conselho de Apoio à Gestão, se necessários instituindo Grupos de Apoio Técnico ao referido Conselho, para dar suporte a seu funcionamento.


Art. 5º - O Conselho de Apoio à Gestão será presidido por representante da Fundação Florestal, preferencialmente, pelo respectivo Gestor da Unidade;

Art. 6º - O Presidente do Conselho de Apoio à Gestão deverá encaminhar, anualmente, a partir da publicação desta Portaria Normativa, avaliação sobre as atividades desenvolvidas pelo Conselho à Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo;

Art. 7º - Ficam indicados às entidades, membros e respectivos representantes, para comporem o Conselho de Apoio à Gestão do Parque Estadual do Jurupará – PEJU, constantes do Anexo, que passam a integrar a presente Portaria Normativa;

Art. 8º - Esta Portaria Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura.

Diretoria Executiva, em 29 de Julho de 2009.


/ JOSÉ AMARAL WAGNER NETO
Diretor Executivo

José Carlos Geraci
Diretor Administrativo e Financeiro



ANEXO – Relação dos Representantes (Titular e Suplente) do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Jurupará:

Nome	Instituição	RG	Atribuição
Rinaldo Aparecido da Cruz Campanhã (Titular – Presidência)	Fundação Florestal	16.631.000 - SSP	Gestor do Parque Estadual do Jurupará
Maria Helena Braga Reis (Suplente – Presidência)	Fundação Florestal	11.088.604 – 5 SSP	Técnica Administrativa
Tenente Edgard Aicart Zullo de Castro - Titular	Polícia Militar do Estado de São Paulo	21.623.100 SSP	Comandante do 1º Batalhão da 2ª Cia do 3º Pelotão da Polícia Ambiental – Itapeverica da Serra
Gilmar Pereira de Oliveira - Suplente	Polícia Militar do Estado de São Paulo	18.180.524 - SSP	Sargento do 1º Batalhão da 2ª Cia do 3º Pelotão da Polícia Ambiental – Itapeverica da Serra
Guilherme D'Artagnam C. S. Bopre - Titular	Polícia Militar do Estado de São Paulo	21.748.364 - SSP	Tenente do 1º Batalhão da 3ª Cia do 1º Pelotão da Polícia Ambiental - Sorocaba
Edson Anselmo Ribeiro - Suplente	Polícia Militar do Estado de São Paulo	22.274.700 - SSP	2º Sargento do 1º Batalhão da 3ª Cia do 1º Pelotão da Polícia Ambiental - Sorocaba
Jerônimo Canales - Titular	DPRN - Sorocaba	7.464.990 SSP	Supervisor do Núcleo Técnico de Sorocaba
José Murilo Martim Nano - Suplente	DPRN - Sorocaba	M-6.074.068 SSP/MG	Diretor Regional da CBRN
Beatriz Stigliano - Titular	Universidade de São Carlos – Campus de Sorocaba	26.629.961-1 SSP	Docente e Coordenadora do curso de Turismo
Mauricio Cetra - Suplente	Universidade de São Carlos – Campus de Sorocaba	16.353.725-2 SSP	Professor de Ecologia
Silvana Cristina Pereira Muniz de Souza - Titular	Instituto Florestal	22.489.541-2 - SSP	Pesquisadora Científica
Geraldo Antônio Daher Corrêa Franco - Suplente	Instituto Florestal	7.504.572 - SSP	Pesquisador Científico
Maria Aparecida Toloza Ribas - Titular	Prefeitura Municipal de Ibiúna	9.403.275 SSP	Secretária Municipal de Meio Ambiente
Mauro Issler - Suplente	Prefeitura Municipal de Ibiúna	12.147.787-3 SSP	Secretário Municipal de Turismo

Paulo de Souza Silva - Titular	Prefeitura Municipal de Juquitiba	11.252.377 SSP	Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Jacira Floriano de Lima - Suplente	Prefeitura Municipal de Juquitiba	13.372.283 SSP	Orientadora Pedagógica
João Paulo Moron Scanhoela - Titular	Prefeitura Municipal de Piedade	23.697.495-6 - SSP	Diretor de Obras e Planejamento
Michel Xocaira - Suplente	Prefeitura Municipal de Piedade	33.600.121-6 SSP	Coordenador de Meio Ambiente
Carlos Eduardo Sikorski Cerqueira Cesar- Titular	Associação Ecológica São Francisco de Assis – Piedade - SP	23.534.844-2 SSP	Conselheiro
Ruth Ayres de Araújo Suplente	Associação Ecológica São Francisco de Assis – Piedade - SP	4.800.259 - SSP	Diretora
Viviane Rodrigues de Oliveira - Titular	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público SOS Itupararanga – Ibiúna - SP	26.870.346-6 SSP	Diretora
Patrícia Conceição de Souza	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público SOS Itupararanga – Ibiúna - SP	29.210.617-8 SSP	Assistente da Diretoria
Kênia Dantas G. da Silva - Titular	Associação dos Moradores e Proprietários e Amigos das Adjacências do Ribeirão e Campestre	4.389.503-9 SSP SC	Tesoureira
Joaquim Vitoriano do Espírito Santo - Suplente	Associação dos Moradores e Proprietários e Amigos das Adjacências do Ribeirão e Campestre	9.133.346 - SSP	Presidente
Humberto Antonio Gonzáles Castro - Titular	Associação dos Moradores e Proprietários e Amigos do Rio Bonito e Adjacências	W 49.3569-s	Presidente
João Batista de Souza - Suplente	Associação dos Moradores e Proprietários e Amigos do Rio Bonito e Adjacências	27.875.190-B SSP	Vice-Presidente
Julinda Domingues – Titular	Morador com evidência de Tradicionalidade	27.136.330-7 SSP	
Terezinha Maria das Dores - Suplente	Morador com evidência de Tradicionalidade	18.991.309-5 SSP	
José Alves da Silva - Titular	Morador com evidência de Tradicionalidade	6.896.652 SSP	
José Pereira Bueno - Suplente	Morador com evidência de Tradicionalidade	11.033.076 SSP	
Francisco de Sá Barbosa - Titular	Marina Juquitiba	9.700.637-3 SSP	Procurador
Icaro de Oliveira - Suplente	Empresa Canoar	42.437.868-1 SSP	Coordenador de Novos Projetos



Walter Barrella - Titular	PUC - Sorocaba	10.539.580 SSP	Professor de Ecologia
Nobel Penteadó de Freitas - Suplente	Universidade de Sorocaba - UNISO	14.700.670-3	Prof. Coordenador de Gestão Ambiental
José Raul Fabbri - Titular	Companhia Brasileira de Alumínio	9.097.685 SSP	Gerente de Meio Ambiente
Ana Luisa Pereira Dias - Suplente	Companhia Brasileira de Alumínio	11.587.982 SSP	Analista Ambiental

